



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 233/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no *Campus* Erechim, do Contrato nº 014/2012, Processo nº 23205.005817/2011-98, contratada a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA:

- I. Fiscal Titular: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;
- II. Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de segurança e vigilância desarmada para a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 017/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 24 de fevereiro de 2012.

Chapecó - SC, 18 de dezembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

